

Resolução Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires nº 025 de 24 de outubro 2017.

Propõe aprovar a Ordem de Serviço para conclusão da edificação da Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº 14152307000113001, sito a Rodovia MT 449, Km 97, distrito Industrial, Município de Tapurah/MT, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

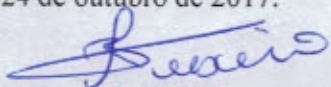
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II - A Portaria GM/MS Nº 2436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito dos Sistemas Único de Saúde (SUS);
- III- A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalifica de Unidade Básica de Saúde (USB).
- IV- A Portaria Nº 2.081 de 23 de setembro de 2013, Divulga a 2ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) 2º Ciclo.
- V- Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção. Proposta nº 14152307000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

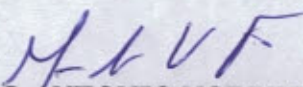
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ordem de serviço de conclusão de edificação da Unidade Básica De Saúde referente à Proposta Nº 14152307000113001, localizada no endereço, Rodovia MT 449, Km 97, distrito Industrial, município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Sinop, 24 de outubro de 2017.



FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR-Teles Pires/ MT



MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

PORTARIA Nº 2.081, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Divulga a 2ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) 2º Ciclo.

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	ESTABELECIMENTO	PORTE DA UBS	VALOR DA PROPOSTA	RECEBIDO 20%		RECEBIDO 60%		RECEBIDO 20%	
					VALOR	COMPETÊNCIA / DIA	VALOR	COMPETÊNCIA / DIA	VALOR	COMPETÊNCIA / DIA
LUCAS DO RIO VERDE	11386056000113001	PSF XIV - João Campagnaro	I	408.000,00	81.600,00	13/01/2014	244.800,00	30/09/2015		
LUCAS DO RIO VERDE	11386056000113002	PSF XV - Jaime Seitii Fuji	I	408.000,00	81.600,00	13/01/2014	244.800,00	30/09/2015		
LUCAS DO RIO VERDE	11386056000113003	PSF XVI - Bieger	I	408.000,00	81.600,00	13/01/2014	244.800,00	30/09/2015		
TAPURAH	14152307000113001	USF - CRISTO REI	I	408.000,00	81.600,00	13/01/2014	244.800,00	nov/16		



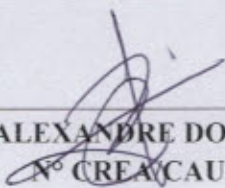
ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE TAPURAH

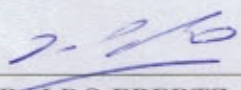
ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Tapurah-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.253/0001-41, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra, Sr. Alexandre dos Reis Paiva, atesta que a obra de Construção do ESF IV Equipe de Saúde da Família de Tapurah do Programa Requalifica UBS - Construção, Proposta SISMOB nº 14152.3070001/13-001, localizada na Avenida Tocantins, esquina com Rua das Acácias, Lotes 01 e 02 da Quadra 55B, Bairro Cristo Rei, licitação Tomada de Preços nº 049/2015, contrato nº 104/2015, executada pela empresa CONSTRUTORA FRIGO LTDA, CNPJ 05.559-781/0001-72, localizada à Rod. MT 449, Km 97 mais 500 m à Esquerda, Distrito Industrial, Tapurah-MT, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria GM/MS/MS nº N° 340 de 04 de Março de 2013.

Tapurah-MT, 23/10/2017.


Nome: ALEXANDRE DOS REIS PAIVA
Nº CREA/CAU: 74903/D


Nome: CONSTRUTORA FRIGO
IVO WOLFF NETO
Nº CREA/CAU: RS00087431


HERALDO EBERTZ
PREFEITO MUNICIPAL